

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1144/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1144/1995 DE 24/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE ROBERT MULLKEN, A VIELA TREZE, LOCALIZADA
NO SETOR 187 QUADRA 248 AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:11:08

00000013429-59



ARQUIVADO EM 08/01/97

APARELHO RÁDIO
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de pros.
n.º 1144 de 1995
Edo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1144/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 24 OUT 1995

Comissão de
Assuntos Políticos
Urbana, Metropolitana,
Meio Ambiente
Comissão de
Assuntos Jurídicos

PRESIDENTE

Denomina de ROBERT MULLIKEN, a Viela Treze, localizada no setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ROBERT MULLIKEN, o logradouro público, conhecido como Viela Treze, localizada entre Rua Creonte (CODLOG 25.415-0) e Rua Jacunaum (CODLOG 25.414-2) setor 187 - Quadra 248 - Jd. Adelfiore/Perus AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

24 OUT 1995

-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

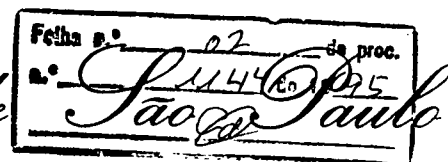
Vice Líder - PTB

100 HOJE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUNDA SESSÃO DE 1995	
rubrica	
cadastrado (s) 03	
n.º 04 30/10/95	
assinatura sob	



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 31.10.1986 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1987 página 56.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

MULLIKEN, Robert Sanderson.

Químico e físico norte-americano (Newburyport, Mass., 7-VI-1896 - Arlington, Va., 31-X-1986), ganhou o Nobel de química de 1966 por "trabalho fundamental com relação a ligações químicas e à estrutura eletrônica das moléculas." Formado pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts, Mulliken fez para o governo pesquisas químicas que se estenderam por alguns anos após o fim da I Guerra Mundial. Ensinou na Universidade de Nova York (1926-28) e depois na Universidade de Chicago. Na década de 1920, começou a trabalhar em sua teoria da estrutura molecular, com que substituiu

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	11.44	de 1995

São Paulo

02

a idéia do átomo visto até então como um sistema planetário (Um núcleo rodeado de corpúsculos), por um modelo onde, em lugar dos corpúsculos, haveria 'nuvens de energia'. Em 1952, levou mais longe suas concepções, montando uma teoria quantum-mecânica do comportamento das órbitas dos elétrons à medida que diferentes átomos se fundiam para formar moléculas. Durante a II Guerra Mundial trabalhou no Projeto Plutônio, parte dos trabalhos de desenvolvimento da bomba atômica. Trabalhou ainda como adido científico na embaixada norte-americana em Londres e, a partir de 1965, no Instituto de Biofísica Molecular da Universidade Estadual da Flórida.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1144 de 19.95.27.10.95 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-10-95

Adeline

A Com. de Const. e Justiça

30/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/95 às 18:00 hs.

Ao Nob. Párr.
para

Luiz Inácio Lula da Silva
Yelson Barreto

Sala, da Comissão de Constituição e Justiça

em 31 de 10 19. 95

Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 05

Em 06 11 95

(a)

25



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
n.º 1144 de 19 95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1144/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar ROBERT MULLIKEN, o logradouro público conhecido como Viela Treze, situada no Jardim Adelfiore/Perus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1144/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

DE F I R O

9/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 09/11/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 10/11/95
Hs 18:40
Maurá Tereza

Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer.

10/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado ofício conforme despacho de V. Sa.

13/11/95

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Segue m. juntado A, nesta data
documento e papel de informação
rubricado A sob folha A, nº 06 a 08
Em 20/11/95

Maria Tereza
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.
n.º 1144 de 1995

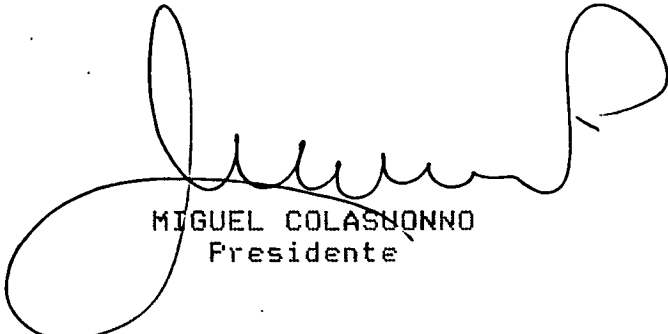
São Paulo, 14 de Novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0723/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1144/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no setor 187 - Quadra 248 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASNONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1144/95 de fls.01,
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça
de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº. 07	do proc.
n.º 1144	de 1995
DE SÃO PAULO	

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0723, de 14.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1144/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Xerox do PL. nº 1144/95 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:

16/11/95

Régina
REGINA REGINA TEIXEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1144 de 19 95 20 11 95 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 11 / 95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUE *M* juntado *1* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*
sob folha *S* nº *09-a 20*

Em *21* / *12* / *75*

(a) *PS*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 366/95

15 - DODPEC
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
IMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/FE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 477/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação OCADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gillès Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	16	do livro
n.º	1148	de 19 25
A		

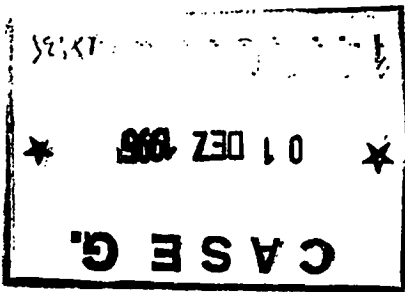
e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	1144	do proc.	
n.º		de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1144/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0723/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. nº 306/95.



CASE-4
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA-SUBSTITUTO

01/12/95

E) OBSERVACOES :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

D) DADOS TECNICOS :

HOMONIMIA : NAO

NOME PROPOSTO : VE ROBERT MULLIKEN

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

NOME ATUAL : VE TREZE

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM COULOG

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.144/95 MEMO ATL : 3.345/95 M.NODA

CASE D
Sr. Diretor

do. processo n. 09.60.239.990 em 01/12/95. (a).
Folha de informacao n. 7



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 1144	de 19
do Proc. 09.60.239.990	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º do proc.
n.º 1144 da 1995
A

Folha de Informação nº 06

do Processo nº. 59-002.793-95*80

em 01/12/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1144/95.

INFORMAÇÃO : 1567/CASE-6/95.

MARLENE RODRIGUES
CE. Adm. Geral
CASE 01

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL..

05/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SARAIAO
Diretor de Depto. Técnico
CASE 6/SEHAB

RR mjs*

SEHAB - G
05.12.95
CITRADO



Folha n.º	do proc.
n.º 1144	de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.793-95*80

em 06/12/95 (a)

TEREZINHA MARCONES DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1144/95.

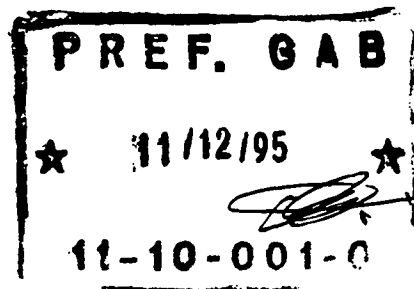
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

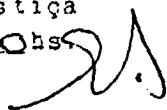
06 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/12/95 às 1500hs

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or 'A' with a flourish.



P.

16 - PAR
16-0305/1996

Municipal de

Folha n.º 21 do proc.
N.º 1144/95
O Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1144/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROBERT MULLIKEN, o logradouro público conhecido como Viela Treze, localizada entre a Rua Creonte (codlog 25.415-0) e Rua Jacunaum (codlog 25.414-2), Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/03/96

~~_____~~

RECEBIDO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RALLUM
17-0265/1996

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, juntada nesta data, papel para informacao, rubricada sob

folha n.º / / /

Salta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

PARA VOTAR

DO NOBRE VEREADOR

IX, 07 e 1, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Em 15/03/96

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido

Secretaria

MARIA ANTONIA DE PAIVA

A Junta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 14/03/96

28/4411972



Câmara Municipal de

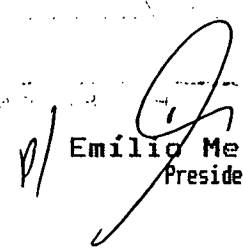
Folha n.º 22 do proc.
N.º 1144 de 1995
O funcionário Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 06 / 96

Wap.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Wolih Munka*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Sr. GUN. juntados nesta data	DESCRIÇÃO E INFORMAÇÃO
folhas de n° 23, 28, 1, 97, 01	rubricados por <i>[assinatura]</i>

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

AP. 06 / 01 / 97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

01-1144

de 19.

95

08

1

94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	23 fls.
Arquivo em	08/1/94
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)

PARECER 0305/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1144/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROBERT MULLIKEN, o logradouro público conhecido como Viela Treze, localizada entre a Rua Creonte (codlog 25.415-0) e Rua Jacunaum (codlog 25.414-2), Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0305/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1144/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ROBERT MULLIKEN, o logradouro público conhecido como Viela Treze, localizada entre a Rua Creonte (codlog 25.415-0) e Rua Jacunaum (codlog 25.414-2), Jardim Adelfiore - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda